

09  
de

Serra-ES, 02 de outubro de 2017

OFÍCIO Nº 844 / 17

**C E R T I D ã O**

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, Estado do Espírito Santo, na forma da Lei Federal nº 8.935/94, art. 11 e art. 12, Portaria nº 016/2017 da Diretoria do Fórum da Serra-ES, Provimento nº 58/2016-CNJ, art. 15, parágrafo único,

**CERTIFICA** que em 02/10/2017, às 17:00, nas dependências desta serventia, foi realizado procedimento de incineração (descarte) de formulários de segurança utilizados para o ato de aposição da apostila (Convenção de Haia).

O referido papel (incinerado) está relacionado na **PLANILHA DESCRITIVA DE PAPÉIS DE SEGURANÇA (IN)UTILIZADOS PARA FINS DE APOSIÇÃO DE APOSTILA (PLANILHA – 01/2017)**, contendo os seguintes elementos: (n/a = não aplicável) Utiliza-se quando não houver: a) inutilização de papel; ou b) cancelamento de processo; (I) Nº de ordem; (II) Controle de papéis de segurança inutilizados para publicação junto ao Diário Oficial e demais Órgãos; (III) Números de processos de apostilamentos para cancelamento junto ao CNJ (para manter atualizado a Estatística da Unidade); (IV) Motivo correlacionado a anotação constante do sistema "Sei!" na aba "Anotações" do processo de apostilamento, individualizado e pormenorizado.

<b>Em atendimento ao artigo 15 do Provimento 58 do CNJ</b>			
<b>PLANILHA - 01/2017</b>			
<small>[a]-texto sobreposto; [b]-erro de digitação; [c]-carimbo ou impressão (ilegível/indevida/desconfigurada); [d]-inserção incorreta; [e]-inserção incompleta; [f]-ausência de carimbo; [g]-impressão em duplicidade; [h]-erro de procedimento da Serventia; [i]-ausência de reconhecimento de firma/sinal público; [j]-impressão fora dos limites do campo ou além das margens; [k]-divergência entre a data de emissão do documento externo em relação a data do cadastro.</small>			
<b>I) N.º Ordem</b>	<b>II) N.º Controle papel de segurança</b>	<b>III) N.º Processo de apostilamento</b>	<b>IV) Motivo</b>
A - 02	A 1782268	17.0.00957600-0	Impressão Incorreta

O procedimento foi realizado por Bruno do Valle Couto Teixeira Oficial Substituto, na presença das testemunhas Luciane de Fatima Guzansky e Schirley Moreira Bastos.

*Bruno do Valle*  
Oficial

*Luciane de Fatima Guzansky*  
Testemunha

*Schirley Moreira Bastos*  
Testemunha

**REMESSA**

faço remessa destes autos à AJ

Em 30 / 10 / 17

de

**RECEBIMENTO**

Nesta data recebi os presentes autos.

Em, 31 / 10 / 20 17



Responsável